

PLANO DE AÇÃO 2019

1- IDENTIFICAÇÃO:

Nome da Entidade:- Sociedade São Vicente de Paulo e Nossa Senhora das Dores

CNPJ:- 46.846.507/0001-61

Endereço: Rua: São Caetano, 75 – Bairro: Vila Operária

Município/UF:- Cândido Mota – SP - **CEP:** 19.880-000

Fone/fax: (18) 3341-1531 / **Celular/whatsapp:** (18) 99703-6435

E-mail: sovipansd@yahoo.com.br

2- Diretoria Atual: (Mandato: 01/03/2017 a 29/02/2020)

| Cargo | Nome | RG | CPF |
|----------------------------|-------------------------------|-------------|----------------|
| Presidente | Jose Meirelles Filho | 7.999.422-2 | 100.312.628-64 |
| Vice-Presidente | Luiz Ercílio Begosso | 6.417.203 | 798.927.288-15 |
| Primeiro Secretário | Rosilete Silva Frazão Antônio | 5.214.604-2 | 826.535.008-25 |
| Segundo Secretário | Carlos Alves Terra | 5.417.206 | 249.367.908-34 |
| Primeiro Tesoureiro | Luiz Baldo | 3.352.123 | 036.846.608-68 |
| Segundo Tesoureiro | José Manzano | 6.373.594 | 640.295.498-53 |
| Conselho Fiscal | Aparecida de Fatima Begosso | 6.344.967 | 797.884.248-72 |
| Conselho Fiscal | Valmir David Alves dos Santos | 8.991.225-1 | 046.611.698-32 |
| Conselho Fiscal | Antônio Ângelo Borges | 3.539.128 | 403.647.558-49 |
| Conselho Fiscal (Suplente) | Cicero Antônio Natal | 8.260.297-9 | 039.558.818-90 |
| Conselho Fiscal (Suplente) | Olívia Néspolo de Souza | 7.317.155 | 058.483.788-78 |
| Conselho Fiscal Suplente) | José Porto | 5.658.488 | 414.798.158-53 |

3- Representante Legal

| | | |
|--|--------------------------------|---------------------------------------|
| Nome: José Meirelles Filho | | |
| RG: 7.999.422-2 | Órgão Expedidos: SSP/SP | CPF: 100.312.628-64 |
| Endereço: Rua: Vicente Marroni, 212 | | Bairro: Jardim Bela Vista |
| CEP: 19.880-000 | Cidade: Cândido Mota | Estado: SP |
| Fone: (18)3341-1531 | Fax: (18) 3341-1531 | E-mail: sovipansd@yahoo.com.br |

4- Registros e Certificados

| |
|--|
| <p>Registro Estatuto Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cândido Mota Número: 1715 Município/UF: Cândido Mota- SP</p> |
| <p>Certificado de Utilidade Pública Municipal: Lei Municipal nº: 14/70 de 06/05/1970.</p> |
| <p>Certificado de Utilidade Pública Estadual: Lei nº: 11.303 de 16/12/2002.</p> |
| <p>Certificado do CNAS: Processo nº 045.536/54 de 03/09/54 – Resolução 106/95.</p> |
| <p>Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Portaria nº 101/2015, item 87, de 28/09/2016, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2015, com validade de 25/09/2015 a 24/09/2020.</p> |
| <p>Cadastro Estadual de Entidades – CEE – Decreto 57.501, de 8 de novembro de 2011.</p> |
| <p>Registro no Conselho Municipal de Assistência Social: Número de Inscrição 003 de 14/04/2000.</p> |
| <p>Registro no Conselho Municipal do Idoso: Número de Inscrição: 001/2018 de 11/12/2010.</p> |
| <p>Licença Funcionamento Vigilância Sanitária - N° CEVS: 351000504-871-000001-1-6 Validade: 06/12/2019.</p> |

5- Histórico da Entidade:

A Sociedade São Vicente de Paulo e Nossa Senhora das Dores, teve sua origem no atendimento à população carente que necessitava de abrigo, alimentação e cuidados de saúde, sendo realizado inicialmente pelos membros leigos da comunidade, e posteriormente pelas religiosas católicas da Congregação das Irmãs Pobres Filhas de São Caetano, com viés da caridade cristã diante da ausência de políticas públicas.

Foi constituída em 25 de Agosto de 1.946, denominada como uma associação civil, sem fins econômicos, desenvolvendo serviço de acolhimento a pessoa idosa, na modalidade ILP – Instituição de Longa Permanência.

A entidade desenvolve seu trabalho acolhendo idosos com diferentes necessidades e graus de dependência, caracterizadas por uma série de fatores que interferem na permanência destes junto aos seus familiares e/ou responsáveis, tais como: baixa e/ou ausência de renda, conflitos geracionais, a saída dos membros da família para o mercado de trabalho, etc. Em decorrência destes fatores determinantes acontece a fragilidade dos vínculos familiares e a consequente vulnerabilidade do idoso(a) no contexto social, gerando assim a necessidade de cuidados integrais e moradia de longa permanência.

A missão da entidade é prestar um atendimento de qualidade aos acolhidos, buscando sempre parcerias, a entidade planeja ações priorizando a pessoa idosa, criando condições que venham de encontro ao seu bem estar bio-psico-social.

É nesse sentido que a entidade procura proporcionar uma longividade saudável, diante de um conjunto de fatores que compõem o dia a dia do idoso como questão social que pede grande atenção.

6- Finalidade Estatutária:

Artigo 2º - A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO E NOSSA SENHORA DAS DORES, tem por finalidade:

- a)- Prestar serviço de acolhimento institucional, a pessoa idosa, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em sistema residencial, garantindo proteção integral, proporcionando-lhes o bem estar biopsicossocial.

- b)- Propugnar pela defesa dos direitos da pessoa idosa, que estão sob seus cuidados, proporcionando-lhes todos os meios para que possam ter condições de vida digna, e quando necessário pleitear junto aos Poderes Públicos, em qualquer esfera, todas as medidas que forem necessárias para o cumprimento de tal atividade.

7- Objetivo Geral

Prestar Serviço de Acolhimento a Pessoa Idosa, garantindo proteção integral, para aqueles não tem condições de se auto cuidar ou pela família e/ou com vínculos fragilizados ou rompidos.

7.1- Objetivos Específicos:

- Promover um envelhecimento saudável, oferecendo instalações físicas em condições adequadas de moradia e habitabilidade, higiene, salubridade e segurança.
- Proporcionar o bem estar bio-psico-social, na área da saúde, reabilitação, alimentação balanceada, lazer e recreação, prezando pela defesa dos seus direitos e oferecendo condições de vida digna, sem distinção de origem, raça, cor, credo político ou religioso, ou opção sexual.
- Assegurar o direito à liberdade, ao respeito e a dignidade.

8- Diagnóstico Institucional

A *Sociedade São Vicente de Paulo e Nossa Senhora das Dores*, é uma entidade privada, sem fins lucrativos, que vem trabalhando em prol da pessoa idosa, desde o ano de 1.946, e atualmente, com a crescente expectativa de vida do idoso, a população brasileira tem passado nas últimas décadas por um rápido processo de envelhecimento, devendo somar, até 2025, 31,8 milhões de pessoas com mais de 60 anos. Isso deverá causar impacto direto nos sistemas de saúde pública e previdenciário do país, e na forma de cuidar dessas pessoas, contudo, demandará não só mais cuidados, mas também mais tempo para cuidar dos idosos. O número de idosos que deverão receber mais cuidados no Brasil poderá aumentar entre 30% e 50% até 2020, estimou Camarano, pesquisador do IPEA. Diante desta realidade a sociedade civil tem que estar preparada para receber e cuidar destes idosos. E as entidades fazem parte desta preparação.

Diante deste percentual, a nível municipal, percebe-se um crescente índice de solicitação por vagas na entidade, que vem aumentando a demanda reprimida, sendo solicitadas pelos familiares e/ou responsáveis e pelos diversos setores públicos.

No presente momento os idosos atendidos na entidade possuem faixa etária entre 60 à 90 anos, com diversos graus de dependência, que não possuem família e/ou com vínculos familiares rompidos ou fragilizados ou ainda em situação de risco social.

Diante desta problemática acometida pelo processo natural de envelhecimento do ser humano e a necessidade de cuidados integrais, que são determinantes no meio em que o idoso reside, frente ao processo de sua saúde /doença, que são as exposições a fatores de risco como os acidentes vascular cerebral, cardiopatia, demência, hipertensão, diabetes, Parkinson, mal de Alzheimer, deficiência visual, fratura em quadril, esclerose múltipla, paralisia nuclear e outras que submetem a graus de dependência, surge a necessidade do acolhimento institucional, que oferece serviços com profissionais com olhar voltado a necessidade do cuidar, tendo a visão do envelhecimento saudável, com compromisso e responsabilidade.

9- Infraestrutura da Entidade

| | |
|-----------|--|
| 01 | Secretaria |
| 01 | Sala de Atendimento privativo técnico de Serviço Social |
| 01 | Sala de atendimento privativo técnico de Psicologia |
| 01 | Sala de Administração/Reunião |
| 01 | Sala Fisioterapia |
| 01 | Sala de atendimento Médico / Enfermagem |
| 01 | Sala de Estar e desenvolvimento de atividades de convivência em grupo |
| 03 | Varandas (Ala Feminina, Ala Masculina, Ala Individual) |
| 01 | Refeitório |
| 01 | Cozinha |
| 01 | Despensa |
| 01 | Lavanderia |
| 01 | Rouparia |
| 01 | Depósito para material de limpeza |
| 02 | Depósito geral |
| 01 | Sala para bazar beneficente |
| 23 | Quartos (dormitórios) para os idosos acolhidos |
| 13 | Banheiros para os idosos acolhidos |
| 02 | Banheiros exclusivos para funcionários |
| 01 | Pátio para recreação externa |
| 03 | Veículos de uso exclusivo |

10- SERVIÇO / PROJETOS:

Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional

Modalidade: Abrigo Institucional / Instituição Longa Permanência para Idosos - ILPI

Objetivo: Prestar atendimento e acolhida a pessoa idosa, por meio de serviços continuados de Proteção Social Especial, em sistema residencial, a fim de garantir proteção integral.

Conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, bem como as especificações contidas nos instrumentos normativos e nas demais diretrizes estabelecidas pelo MDS.

10.1- PROJETOS:

✓ **Projeto Apadrinhamento de Natal:** em parceria com a comunidade, onde os idosos são apadrinhados e recebem presentes que são distribuídos durante a Festa de Natal na entidade.

✓ **Projeto: Aniversariantes do mês:** comemora-se, mensalmente, na entidade o aniversário dos idosos e funcionários, momento de convivência e descontração.

✓ **Projeto: Preservação dos vínculos familiares:** incentivo/contato com familiares, responsáveis e/ou pessoas de referência dos idosos para passeios e convivência.

✓ **Projeto Saúde da Mulher:** ações de prevenção, diagnóstico e acompanhamento de doenças do envelhecimento das mulheres.

✓ **Projeto Saúde do Homem:** ações prevenção, diagnóstico e acompanhamento de doenças do envelhecimento dos homens.

✓ **Projeto Saúde Bucal:** em Parceria com a Secretaria de Saúde do Município, avaliação bucal anual na entidade.

11- Assistência Social

- Proteção Social Especial – Alta Complexidade – Abrigo Institucional

| CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES | | |
|---------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------|
| Atividade | Execução | Recursos |
| Comemoração dos Aniversariantes | Mensalmente | Entidade (Idosos e funcionários) |
| Café e Baile com CRAS | Mensalmente | Entidade/CRAS |
| Café da Tarde | Mensalmente | Jovens do Interact/Entidade |
| Pescaria | Semestralmente | Entidade e Comunidade |
| Churrasco na Entidade | Domingos Datas Festivas | Entidade |
| Passeios diversos | Periodicamente | Entidade / Comunidade |
| Piquenique | Bimestralmente | Entidade/ Chácara Dona Hilda Assis |
| Comemorações diversas | Semana do Idoso | Entidade |
| Tarde do Sorvete e Pastel | Periodicamente | Entidade/Comunidade |
| Trabalho Preventivo Saúde | Periodicamente | Entidade e Secretaria da Saúde |
| Sessão de vídeo | Quinzenalmente | Entidade |
| Visitas Domiciliares | Periodicamente | Entidade / Comunidade |
| Grupos socioeducativos | Semanalmente | Entidade |
| Atendimento Acolhida/Escuta | Diariamente | Entidade |

12- Público Alvo:

Segmento atendido:

- Idosos de Ambos os Sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.
- Idade: igual ou superior a 60 anos
- Capacidade de Atendimento: 42 Idosos

13- Dia/Horário/Periodicidade:

O Serviço de Acolhimento Institucional é prestado em sistema residencial, contemplando atendimento integral a pessoa idosa em horário ininterrupto (24 horas).

14- Abrangência Territorial:

A Entidade está localizada no município de Cândido Mota, pertence a Região Administrativa de Marília, informação colhida através de dados da Fundação do Sistema Estadual de Análise de Dados da fundação SEADE. O Município de Cândido Mota tem uma população + ou – de 29.844,00 habitantes, sendo Grau de Urbanização (Em%) de 94%, a Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População-2000/2010 (Em % a.a.) é de 0,22%, inferior a taxa Estadual de 1,02%; em relação ao Índice de Envelhecimento (Em%) o município de Cândido Mota com 68,15% apresenta um índice elevado mediante o percentual da média Estadual de 53,79%, o que vem resultar no aumento da População com 60 anos e mais (%), com 15,6% em relação à média do Estado de São Paulo que está em torno de 14,40%.

15- Recursos Humanos:

| NOME | FUNÇÃO | Carga Horária | Vínculo com a Entidade |
|---|-------------------------|-------------------|------------------------|
| 1- Rosilma dos Santos Souza | Coordenadora | 44 horas semanais | CLT |
| 2- Géssica Fernanda Rodrigues Monção | Enfermeira | 30 horas semanais | CLT |
| 3- Aparecida Corrêa Pahim | Assistente Social | 25 horas semanais | CLT |
| 4- Eliane Manfio | Psicóloga | 20 horas semanais | CLT |
| 5- Rafaela Rollim Machado | Fisioterapeuta | 20 horas semanais | CLT |
| 6- Geysiane Martins Nucci | Nutricionista | 20 horas semanais | CLT |
| 7- Fernanda Bigai Baleeiro | Auxiliar de escritório | 40 horas semanais | CLT |
| 8- Elinéia Aparecida Torres de Souza | Aux. Enfermagem diurno | 12x36 | CLT |
| 9- Andréia Mendes de Souza | Aux. Enfermagem diurno | 12x36 | CLT |
| 10- Estela Maris Ribeiro Cardoso | Técnica de enfermagem | 12x36 | CLT |
| 11- Glauber Martins | Aux. Enfermagem noturno | 12x36 | CLT |
| 12- Alessandro Cristhian da Cruz | Aux. Enfermagem noturno | 12x36 | CLT |
| 13- Denizete Ap. Amaro Silva Santos | Cozinheira | 12x36 | CLT |
| 14- Maressa de Almeida Garcia de Souza | Cozinheira | 12x36 | CLT |
| 15- Ana Maria Maximo | Serviços gerais | 12x36 | CLT |
| 16- Fernanda Antonio Belanda | Serviços gerais | 12x36 | CLT |
| 17- Luciane Lopes de Souza | Serviços gerais | 12x36 | CLT |
| 18- Lucimara Aparecida de Oliveira | Serviços Gerais | 12x36 | CLT |
| 19- Rosângela Maria Coelho Gonçalves | Serviços gerais | 12x36 | CLT |
| 20- Aparecida Luiza Pereira Barbosa | Serviços gerais | 12x36 | CLT |
| 21- Carlos de Souza | Serviços gerais | 12x36 | CLT |
| 22- Clodoaldo Freire Moreira | Serviços gerais | 12x36 | CLT |
| 23- Sônia Apatrocínia Abrace | Serviços gerais | 12x36 | CLT |
| 24- Maria Luiza de Almeida | Serviços gerais | 12x36 | CLT |
| 25- Suelen Beatriz de Oliveira Gonçalves | Serviços gerais | 12x36 | CLT |
| 26- Cleusa Pereira Barbosa Alves | Serviços gerais | 12x36 | CLT |
| 27- Maria Aparecida Silva | Serviços gerais | 44 horas semanais | CLT |
| 28- Sandra Antonia Virto | Contadora | - | Contratado |
| 29- André Ricardo dos Santos | Fonoaudiólogo | 1x na semana | Contratado |
| 30- Dr. ^a Maria Itamar Salotti | Médica Psiquiatra | A cada 20 dias | Contratada |
| 31- Dr Ossires Maia | Médico Clínico Geral | A cada 15 dias | Voluntário |
| 32- Rosilete Frazão Antonio | Manicure | 1x na semana | Voluntária |
| 33- Maria Lourdes Inácio Nogueira | Costureira | 1x na semana | Voluntária |
| 34- Dorassilvia Fugencio da Silva | Lavanderia | 1x na semana | Voluntária |
| 35- Terezinha de Souza Marzola | Bazar | 2x na semana | Voluntária |
| 36- Sandra Regina Colet Ribeiro | Bazar | 2x na semana | Voluntária |

16 - Origem dos Recursos Financeiros:

Artigo 8º do Estatuto Social - Constituem receita da “SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO E NOSSA SENHORA DAS DORES”:

- a)- contribuição de associados;
- b)- doações, legados e subvenções;
- c)- verbas provenientes de subsídios oficiais ou convênios, termo de fomento, termo de colaboração e acordo de cooperação ou emenda parlamentar.
- d)- apoio financeiro de entidades de cooperação seja nacional ou estrangeira, a projetos específicos;
- e)- rendas de promoções e outras rendas de qualquer natureza.

17- Destacar se Existe cobrança dos Participantes Atendidos:

A forma de participação, percebido pelos idosos acolhidos, no custeio e manutenção da entidade é no limite de até 70 % do valor de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social, conforme facultado no art. 35 do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003).

18- Metas

18.1 - Quantitativas

Atender 42 idosos de ambos os sexos, em sistema residencial, em período integral.

Sendo: 20 vagas do sexo feminino

22 vagas do sexo masculino

18.2 - Metas Qualitativas:

Proporcionar um ambiente acolhedor e estrutura física adequada, com características residenciais, visando ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos idosos acolhidos, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

19- Indicadores qualitativos e quantitativos

Será avaliado de forma sistemática e contínua, através de reuniões e pesquisas com o idoso. Esta avaliação possibilitará o levantamento dos aspectos: Qualidade e Segurança.

Instrumental utilizado:

Como: Pesquisa de satisfação

Quem: Próprio usuário (Idoso) e reuniões com os funcionários e Diretoria

Onde: Própria entidade

Quando: Periodicamente

20- Parcerias

- Governo Municipal;
- Governo Estadual;
- Governo Federal;
- Contribuição 70% do benefício dos idosos;
- Contribuição associados;
- Doação de empresa privada;
- Doações da comunidade;
- Campanhas da Soja, Trigo e do Milho;
- Ações e eventos promovidos pela Entidade para angariar recursos.

21- Avaliação e Monitoramento:

Será avaliado e monitorado de forma contínua, através de reuniões periódicas e avaliação do atendimento prestado.

Instrumento utilizado em cima de nossos valores:

Valorização da Vida, O Respeito, A Qualidade, A Ética, A Transparência da Gestão, O Atendimento Humanizado.

Cândido Mota, 25 de Janeiro de 2019.